

Ubá, 22 de dezembro de 2023

**Portaria 23/2023 – Nomeação da Comissão do Disciplinar dos Jogos Universitários do UNIFAGOC.**

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho -, no uso das suas atribuições e considerando a necessidade se nomear a Comissão Disciplinar dos Jogos Universitários do UNIFAGOC, resolve:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para a Comissão Disciplinar do JUF:

1. Fabiana Candian do Amaral: colaboradora do UNIFAGOC;
2. Águina Maria Silva Araújo Gonçalves: colaboradora do UNIFAGOC;
3. Crislaine Natal: colaboradora do UNIFAGOC;
4. Gustavo Farias Lischt: colaborador do UNIFAGOC;
5. Jéssika Bento de Melo: colaboradora do UNIFAGOC;
6. Adriana Maria Vieira Mollica: representante da Atlética do curso de Pedagogia;
7. Ana Amélia de Souza Pereira: representante da Atlética do curso de Ciência da Computação;
8. Clarissa Machado Felício: representante da Atlética do curso de Direito;
9. Vanessa da Silva Pires: representante das Atléticas do curso de Ciências Contábeis e do curso de Administração;
10. Anselmo Gomes de Moura: representante das Atléticas dos cursos de Educação Física e Fisioterapia;
11. Filipe Andrade: representante da Atlética do curso de Medicina;
12. Liliane Pacheco de Carvalho: representante da Atlética do curso de Odontologia;
13. Denise Coutinho de Miranda: representante das Atléticas dos cursos de Estética e Cosmética; Biomedicina e Farmácia;
14. France Araújo Coelho: representante da Atlética do curso de Enfermagem;
15. Thalita Azevedo Cabral: representante da Atlética do curso de Nutrição;
16. Jaqueline Duque Kreutzfeld Toledo: representante da Atlética do curso de Psicologia.

Art. 2º. Com o objetivo de atribuir maior celeridade no processo de votação e decisão dos pedidos feitos durante os Jogos Universitários, a comissão executiva (com direito ao voto) será composta por: Anselmo Gomes de Moura, Liliane Pacheco de Carvalho, Clarissa Machado Felício e Jéssika Bento de Melo.

Art. 3º. Participam como comissão consultiva os demais membros desta grupo, que poderão ser consultados ou não, pela comissão executiva, quando se fizer necessário.

Art. 4º. Como responsáveis pela emissão e assinatura dos pareceres da Comissão Disciplinar, ficam eleitos os presidentes em conjunto, Anselmo Gomes de Moura e Clarissa Machado Felício.

Art. 5º. Designa-se como de responsabilidade pela publicação dos pareceres junto ao site do UNIFAGOC, o Setor de Comunicação e Marketing da Instituição.

Art. 6º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Ricardo Belo Couto,

Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC